



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017/SME CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALBARELLO & ALBARELLO LTDA - EPP REFERENTE AO PREGÃO Nº 025/2017; À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA, ELÉTRICOS, FERRAGENS, CONSTRUÇÃO E OUTROS.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

CONTRATADA: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.364.628/0001-18, sediada na Avenida das Nações, nº 1641, Centro, Ourilândia do Norte-PA, neste ato representada pelo Sr.º **VERCIDINEI ALBARELLO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte – PA, portador da CI.RG. nº 9038413275 SSP/PA e do CPF nº. 494.045.980-20.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **073/2017/SME**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/09/2017, nos termos previstos em sua cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017/SME**, para 01/09/2018, atendo a solicitação do Secretário Municipal de Educação, tendo em vista que o contrato ainda há saldo considerável de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA** - do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017/SME**, sendo que a vigência inicial irá expirar em 01/03/2018, prorrogada para 01/09/2018 através do 1º TERMO ADITIVO.

2 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Secretário Municipal Educação de Ourilândia do Norte-Pa, Sr. CÍCERO BARBOSA DA SILVA, com amparo legal no disposto no Artigo 57, parágrafo 1º, inciso 2º da LEI nº 8.666/93.

3 – Tendo em vista que ainda há saldo considerável de valores, a Secretaria Municipal de Educação, faz uso deste, para solicitar o TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017/SME**, firmado em 01/09/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte 27 Fevereiro de 2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ALBARELLO & ALBARELLO LTDA - EPP
Contratado